



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

**RESOLUÇÃO Nº 059, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

*“Concede gratificação por trabalho técnico”*

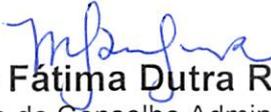
**MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO**, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º. CONCEDER** 43% (quarenta e três por cento) de Gratificação por Trabalho Técnico sobre o vencimento-base à servidora **MARIELLA SEGURA CHAVES**, cedida ao Previm, com ônus para a origem, conforme Portaria – PMP nº 668, de 14 de agosto de 2018, com fundamento no art. 5º, parágrafo único da Lei Complementar nº 024 de 23 de abril de 2007.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2018.

“Sede Administrativa do PREVIM”, vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

  
**Maria de Fátima Dutra Romano**  
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

**Publicado por:**  
Angela Regina Porfírio  
**Código Identificador:**37675DD4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM  
RESOLUÇÃO Nº 059, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

*“Concede gratificação por trabalho técnico”*

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. CONCEDER** 43% (quarenta e três por cento) de Gratificação por Trabalho Técnico sobre o vencimento-base à servidora **MARIELLA SEGURA CHAVES**, cedida ao Previm, com ônus para a origem, conforme Portaria – PMP nº 668, de 14 de agosto de 2018, com fundamento no art. 5º, parágrafo único da Lei Complementar nº 024 de 23 de abril de 2007.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2018.

“Sede Administrativa do PREVIM”, vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

**MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO**  
Presidente do Conselho Administrativo

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

**Publicado por:**  
Vanila Garcia Belo  
**Código Identificador:**83667733

**PROCURADORIA JURÍDICA  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº. 01/2018**

**Termo de Contribuição nº 01/2018**

**Partes** – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA/MS, CNPJ 03.343.118/0001-00 e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES EM REGIME FAMILIAR DO ASSENTAMENTO SERRA, CNPJ: 05.084.323/0001-24

**Objeto:** Contribuição financeira para Projeto de georreferenciamento do Assentamento Serra com o desmembramento do georreferenciamento.

**Fundamentação Legal:** Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.130, de 12 de junho de 2017; Lei Orçamentária Anual nº 2.144, de 09 de novembro de 2017 e Lei Municipal nº 2.190, de 20 de junho de 2018.

**Valor:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**Dotação Orçamentária:**

11.102 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

16.481.0021- 2.099 – Regularização Fundiária e Rural

3.3.50.43-100000 - Subvenções Sociais

**Prazo:** 26/09/2018 a 31/12/2018

**Assinam:** - Ronaldo José Severino de Lima, CPF 362.082.056-20 - Prefeito Municipal e Geraldo Ramos dos Santos, inscrito no CPF sob o n. 368.388.961-88, representante legal da Associação dos Pequenos Produtores em Regime Familiar do Assentamento Serra.

**Publicado por:**  
Maria de Fátima Ramos Santos  
**Código Identificador:**F6356E66

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2018 – CONTRATO DE  
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Pedro Gomes – MS  
**CONTRATADO:** ADEMILSON MACHADO DE ASSIS  
**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar Nº 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar Nº 005/2010.

**OBJETO:** Convocação de profissional de educação, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de

Professor de Educação Infantil, na Escola do Postinho extensão da Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo, no ano letivo de 2018, em vaga Pura.

**VALOR MENSAL:** O CONTRATADO receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.387,58 (Um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO:** 02.07.02-12.365.0020.2071 - 3.1.90.04.

**VIGÊNCIA:** 21/09/2018 a 17/12/2018

**ASSINADO EM:** 21/09/2018.

**ASSINARAM:** Solange Dias Prudente Scalabrini e Ademilson Machado de Assis

**Publicado por:**  
Maria Lauzimar Bispo de Souza  
**Código Identificador:**7AEB25D1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2018 – CONTRATO DE  
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Pedro Gomes – MS  
**CONTRATADO:** MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar Nº 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar Nº 005/2010.

**OBJETO:** Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais, todos os componentes curriculares do 3º ao 5º ano - multisseriado, na Escola do Postinho extensão da Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo, no ano letivo de 2018, em vaga Pura.

**VALOR MENSAL:** A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.455,88 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO:** 02.07.02-12.361.0020.2069 - 3.1.90.04.

**VIGÊNCIA:** 21/09/2018 a 21/12/2018

**ASSINADO EM:** 21/09/2018.

**ASSINARAM:** Solange Dias Prudente Scalabrini e Márcia Cristina Rodrigues de Souza

**Publicado por:**  
Maria Lauzimar Bispo de Souza  
**Código Identificador:**0A04F3D6

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO 18/2018**

Deliberar e aprovar por todos os conselheiros presentes o Plano de Providência-Monitoramento 2016 e Prioridade e Metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS- Gestão Municipal 2018.

**O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais conforme disposto no Artigo 3º Inciso III da Lei nº 544/95 em reunião Ordinária no dia 28 de Setembro de 2018 realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**RESOLVE**

Art. 1º Deliberação da Aprovação o Plano de Providência-Monitoramento 2016 .

Art. 2º Deliberação da Aprovação das Prioridade e Metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS- Gestão Municipal 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.